



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 99/2021

SENHOR PRESIDENTE;

Considerando que, em conformidade com o artigo 110, inciso VI da lei orgânica municipal, a indicação número 39/2021 não recebeu resposta do Poder Executivo, portanto a reitero, indicando, na forma regimental, ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, estude a possibilidade de concessão de ajuda para custear o passe para os trabalhadores, os quais trabalham nas cidades Marília e Garça.

Nosso município tem grande quantidade de pessoas que viajam até as cidades Marília e Garça para exercerem atividade remunerada. Esses trabalhadores, pagam o valor integral da passagem de ônibus, prejudicando seu orçamento ao final do mês.

Sabemos que, as cidades vizinhas ao nosso município concedem um valor a passagem dos trabalhadores, o qual auxilia as necessidades dessas pessoas.

Tal procedimento se faz necessário, haja vista que, essas pessoas necessitam desse tipo de transporte todos os dias, e é uma reivindicação dos trabalhadores.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 08 DE OUTUBRO DE 2.021.

**FABIANA APARECIDA POVOAS DA SILVA
VEREADORA**